



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 (PCA 2025)



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



Sumário

<u>APRESENTAÇÃO</u>	3
<u>I – OBJETIVOS</u>	4
<u>II - METODOLOGIA UTILIZADA</u>	4
<u>III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u>	4
<u>IV – EXECUÇÃO</u>	5
<u>V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>	5
<u>VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)</u>	6
<u>VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u> ...	7
<u>VIII. DAS CONSIDERAÇÕES</u> <u>FINAIS</u>	7



**ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Trairi pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 - CGF N.º 06.920.407-1



I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023 e 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

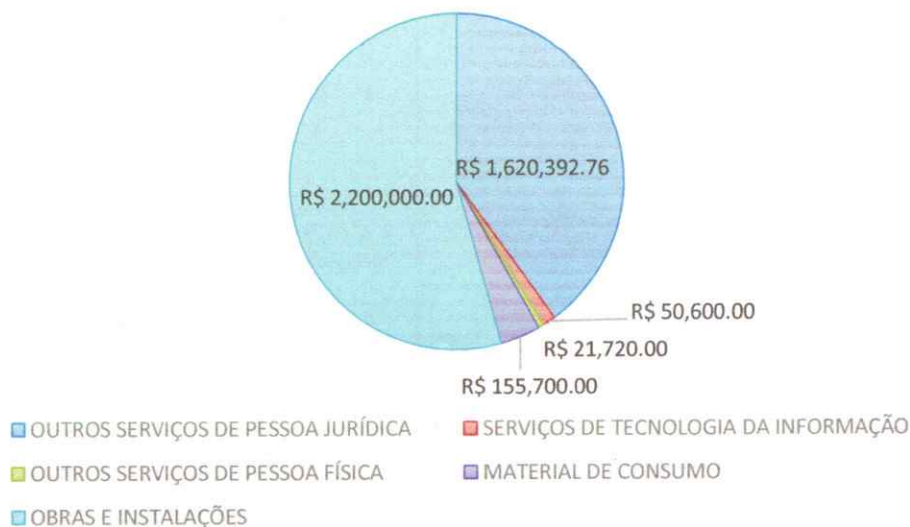
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



ELEMENTO DE DESPESAS



IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Trairi planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- Art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Trairi. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual – PCA.



VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Trairi.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: [https:// https://www.cmtrairi.ce.gov.br/](https://www.cmtrairi.ce.gov.br/) em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Trairi, 10 de dezembro de 2024.


ERINALDO FREITAS MOURA

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE TRAIRI



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



ANEXO I

ITEM	ORGÃO REQUISITANTE	OBJETIVO	QUANT. ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO A SER CONTRATADO	PROGRAMAÇÃO	TIPIFICAÇÃO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA
1	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM 2 PLANOS NA TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA SENDO 400MB EM CADA, INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	12 MESES	JANEIRO DE 2025	R\$ 9.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A contratação de serviços de link de acesso à internet com dois planos na tecnologia de fibra óptica, cada um com capacidade de 400 Mbps, justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Poder Legislativo Municipal de Trairi. Esse serviço é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e de comunicação da Câmara Municipal. A instalação de uma conexão de alta velocidade e estabilidade é essencial para o acesso à rede mundial de computadores, permitindo a realização de pesquisas, o envio e recebimento de informações, a transmissão de sessões legislativas ao vivo, e a manutenção de sistemas internos informatizados que suportam os processos legislativos e administrativos. Além disso, a contratação de dois planos distintos visa assegurar a continuidade das atividades, mesmo em caso de falhas técnicas em um dos links, garantindo a redundância necessária para evitar interrupções que possam comprometer o desempenho das funções do Poder Legislativo. Assim, trata-se de uma medida estratégica para promover eficiência, segurança e modernização na gestão pública municipal.
2	LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ	12 MESES	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 9.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de publicações legais de interesse do Legislativo Municipal em jornais de grande circulação estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará é indispensável para assegurar a transparência e a legalidade dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Trairi. Essa medida atende às exigências legais de publicidade dos atos oficiais, conforme previsto na Constituição Federal e em legislações correlatas, garantindo o amplo acesso da população às



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



3	LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS, DESTINADOS A AUTOMACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, BEM COMO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS NA IMPLANTACAO, CONFIGURACAO E OTIMIZACAO DE TODO O CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 36.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	informações de interesse público. As publicações em veículos de grande circulação e no Diário Oficial proporcionam maior alcance e credibilidade, permitindo que os cidadãos tomem conhecimento de decisões, editais, portarias, leis, decretos e demais atos relevantes à gestão pública. A contratação de serviços para o licenciamento de uso de um conjunto de software e aplicativos, destinados à automação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Trairi, justifica-se pela necessidade de modernizar e otimizar os processos legislativos e administrativos. Essa medida visa garantir maior eficiência, transparência e organização no desenvolvimento das atividades parlamentares. O uso de softwares específicos permite a digitalização e a gestão integrada dos processos legislativos, incluindo a tramitação de proposições, a geração de documentos oficiais e a realização de sessões plenárias, promovendo maior agilidade e redução de erros operacionais. Além disso, esses sistemas facilitam o acesso à informação por parte dos vereadores, servidores e cidadãos, fortalecendo os princípios de transparência e acesso à informação pública.
4	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE CENTRAL DE AR CONDICIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	ABRIL DE 2025	R\$ 45.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de centrais de ar condicionado da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos, fundamentais para o conforto térmico nos ambientes de trabalho e nas áreas de atendimento ao público. A manutenção preventiva é indispensável para prolongar a vida útil dos aparelhos, evitar falhas inesperadas e reduzir custos com reparos mais complexos. Além disso, assegura o desempenho eficiente dos equipamentos, contribuindo para a economia de energia e o cumprimento de normas ambientais relacionadas ao uso adequado de sistemas de climatização. Já a manutenção corretiva é necessária para solucionar eventuais problemas que possam comprometer o funcionamento das centrais de ar condicionado, evitando interrupções que possam prejudicar as atividades legislativas e administrativas. Dessa forma, a contratação dos serviços é uma



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



5	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL	12	MARÇO DE 2025	R\$ 67.800,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	medida estratégica para assegurar a continuidade das operações da Câmara Municipal, promovendo bem-estar aos servidores, vereadores e cidadãos que utilizam as instalações, bem como preservando o patrimônio público. A contratação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria nas áreas de gestão administrativa e de planejamento visa a modernização organizacional da Câmara Municipal de Trairi, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a qualidade dos processos internos. A consultoria especializada contribuirá para a reestruturação e otimização das práticas administrativas, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades contemporâneas. A assessoria será fundamental para a implementação de estratégias de planejamento que possibilitem a gestão de recursos de forma mais eficaz, além de promover a capacitação dos servidores e a adoção de melhores práticas administrativas. Com a orientação de especialistas, a Câmara Municipal poderá aprimorar seu desempenho, adaptar-se a novas exigências legais e melhorar a comunicação interna e com a população.
6	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E, ESPECIFICAMENTE, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OU SEJA, MONITORAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL (70%) E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 76.431,36	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços especializados para o acompanhamento das atividades administrativas e, especificamente, nas questões financeiras do Legislativo Municipal, justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento rigoroso das normas e exigências legais, como a Lei Complementar nº 101/2000, que trata da responsabilidade fiscal. A gestão financeira adequada é essencial para garantir a transparência e o uso eficiente dos recursos públicos, bem como para assegurar que os gastos com pessoal e demais despesas administrativas estejam em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente. A consultoria especializada em tesouraria, planejamento financeiro e fluxo de pagamentos permitirá o monitoramento contínuo das finanças da Câmara Municipal, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma responsável e dentro dos parâmetros legais. Esse acompanhamento também é crucial para identificar possíveis desvios orçamentários e corrigir eventuais falhas na



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro N° 1115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



7	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICO DE RECARGA DE TONER E TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	ABRIL DE 2025	R\$ 3.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A prestação de serviço de recarga de toner e tintas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi justifica-se pela demanda constante de materiais de impressão para a realização de atividades administrativas e legislativas. A recarga de toners e tintas permite que os equipamentos de impressão sejam mantidos em funcionamento adequado, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, como a impressão de documentos oficiais, editais, pareceres, relatórios, entre outros. Além disso, a contratação desse serviço proporciona uma solução mais econômica e sustentável em comparação à compra de cartuchos e toners novos, contribuindo para a redução de custos operacionais e o uso responsável dos recursos públicos. A manutenção regular dos equipamentos de impressão também assegura que não ocorram interrupções nos serviços devido à falta de material de consumo, permitindo que as atividades da Câmara Municipal prossigam sem prejuízos. Portanto, a prestação desse serviço é necessária para assegurar a eficiência administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Trairi, promovendo economia e a continuidade do trabalho de forma adequada e sem interrupções.
8	LEGISLATIVO	SERVICO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO DO PREDIO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 60.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação do serviço de consultoria, assessoria e fiscalização para a construção do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir a execução eficiente, segura e transparente do projeto. A consultoria trará expertise técnica especializada, assegurando que todas as etapas do processo, desde o planejamento até a finalização, sejam realizadas conforme as normas vigentes, com qualidade e dentro do prazo estabelecido. A



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



								assessoria será responsável por orientar a gestão administrativa e financeira da obra, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Já a fiscalização atuará no monitoramento contínuo das atividades, garantindo que os materiais e serviços atendam aos padrões de qualidade exigidos e que as especificações contratuais sejam rigorosamente cumpridas, minimizando riscos de atrasos, erros técnicos ou desperdícios. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar um empreendimento que atenda às expectativas da comunidade, com eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.
9	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE	12	MARÇO DE 2025	R\$ 47.880,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos e processos para a Câmara Municipal de Trairi/CE é imprescindível para modernizar a gestão documental, promover a eficiência administrativa e garantir a preservação do acervo físico. Com a digitalização, os documentos serão organizados e armazenados de forma eletrônica, facilitando o acesso rápido e seguro às informações, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e eliminando a dependência exclusiva de arquivos físicos suscetíveis a perdas, danos ou deterioração. Além disso, a medida contribui para a sustentabilidade, ao diminuir o uso de papel, e assegura a integridade e autenticidade dos registros, em conformidade com as exigências legais de gestão documental. Esse processo será fundamental para aprimorar a transparência e a acessibilidade às informações públicas, beneficiando tanto os servidores quanto a população. Portanto, a contratação justifica-se como um investimento necessário para otimizar os serviços administrativos e proporcionar uma gestão pública mais eficiente e moderna.
10	LEGISLATIVO	SERVICOS NA CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA JURIDICA PARA ATUAR JUNTO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 139.200,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de uma empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área jurídica junto à Casa Legislativa Municipal é fundamental para garantir a legalidade, a eficiência e a segurança jurídica nas atividades legislativas e administrativas. Esse serviço permitirá o apoio técnico qualificado na elaboração, análise e revisão de projetos de lei, resoluções, contratos e demais



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313



CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1

								atos normativos, assegurando que estejam em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a assessoria jurídica prestará suporte na orientação dos parlamentares e servidores em questões legais complexas, contribuindo para a tomada de decisões mais fundamentadas e evitando possíveis riscos ou litígios. O acompanhamento especializado também será essencial para o cumprimento das obrigações legais, como prazos processuais e respostas a órgãos de controle, fortalecendo a transparência e a responsabilidade institucional. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de oferecer suporte técnico-jurídico de qualidade, assegurando uma gestão pública eficiente, responsável e comprometida com o interesse público.
11	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA NAS ACOES REFERENTES A TRANSPARENCIA PUBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 9.500,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de assessoria técnica administrativa para as ações relacionadas à transparência pública dos atos administrativos da Câmara Municipal de Trairi é essencial para fortalecer os princípios de publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública. Essa assessoria garantirá a correta organização, divulgação e atualização das informações administrativas, assegurando que os atos da Câmara estejam acessíveis à população de forma clara e tempestiva, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Acesso à Informação (LAI). Além disso, contribuirá para a padronização e a melhoria dos processos internos, facilitando a comunicação entre os diversos setores da instituição e promovendo a modernização administrativa. A prestação desse serviço também permitirá a identificação e a correção de eventuais falhas ou inconsistências na disponibilização de informações, reforçando o compromisso da Câmara com a transparência e o controle social. Assim, a contratação se justifica como uma medida indispensável para garantir a eficiência administrativa e o fortalecimento da confiança pública na gestão dos recursos e dos atos do Poder Legislativo Municipal.
12	LEGISLATIVO	SERVICOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS NA AREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 90.324,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de controle interno para a Câmara Municipal de Trairi é fundamental para garantir a eficiência, a regularidade e a



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



13	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS NA AREA DE LICITACOES, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 87.549,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	transparência na gestão pública. O controle interno é um instrumento essencial para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e accountability. A assessoria especializada contribuirá para a implementação, avaliação e aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos e financeiros, além de orientar sobre o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Esse suporte técnico permitirá a identificação de falhas, a prevenção de irregularidades e a adoção de medidas corretivas, promovendo uma gestão mais segura e eficiente. Além disso, fortalecerá a capacidade da Câmara de atender às exigências dos órgãos de fiscalização externa, como tribunais de contas, aumentando a credibilidade institucional. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir uma gestão pública responsável, pautada na transparência e no cumprimento das obrigações legais. A contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações para a Câmara Municipal de Trairi é indispensável para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência nos processos de contratação pública. Esse serviço especializado garantirá que as licitações sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente, como a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), além de orientar na elaboração de editais, termos de referência e contratos, minimizando riscos de erros ou nulidades. A assessoria também será responsável por capacitar os servidores envolvidos no processo licitatório, promovendo a adoção de boas práticas que assegurem a seleção das propostas mais vantajosas para a administração pública. Além disso, contribuirá para a correta gestão dos contratos firmados, garantindo a observância dos prazos, a qualidade dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais. Dessa forma, a contratação se justifica como uma medida necessária para promover uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com a correta aplicação dos recursos públicos.
----	-------------	---	----	-----------------	---------------	--------------------------------	------------------------------------	---



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



14	LEGISLATIVO	SERVICOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS AO SETOR DE CADASTRO E PESQUISAS DE PREÇO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 34.745,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de assessoria e consultoria para o setor de cadastro e pesquisas de preço da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir maior eficiência e transparência nos processos de compras e contratações públicas. A assessoria especializada auxiliará na organização e atualização do cadastro de fornecedores, promovendo uma seleção criteriosa e assegurando a competitividade e a idoneidade das empresas participantes das licitações. Além disso, a consultoria realizará pesquisas de preços detalhadas e fundamentadas, permitindo que as aquisições sejam realizadas com base em valores justos e compatíveis com o mercado, evitando sobrepreço ou superfaturamento. Esse suporte técnico contribuirá para a conformidade com a legislação vigente e os princípios da economicidade e eficiência, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. Assim, a contratação se justifica como uma medida necessária para aprimorar a gestão administrativa, aumentar a qualidade das contratações e assegurar uma gestão pública transparente e responsável.
15	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORMATACAO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	ABRIL DE 2025	R\$ 48.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e formatação de computadores para a Câmara Municipal de Trairi é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação, fundamentais para a eficiência das atividades administrativas e legislativas. A manutenção preventiva permitirá a identificação precoce de falhas e a adoção de medidas que evitem problemas mais graves, reduzindo o risco de interrupções nos serviços e prolongando a vida útil dos equipamentos. Já a manutenção corretiva assegurará a resolução ágil e eficaz de problemas técnicos, garantindo a continuidade das operações e a minimização de impactos nas atividades da Câmara. Além disso, a formatação periódica dos computadores será essencial para otimizar o desempenho, remover arquivos desnecessários e garantir a segurança dos dados, protegendo-os contra ameaças cibernéticas. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a operacionalidade dos sistemas tecnológicos, promovendo a eficiência



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



16	LEGISLATIVO	LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 5.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	administrativa e a continuidade dos serviços prestados à população. A contratação de locação de um sistema eletrônico administrativo automatizado para licitações é fundamental para a modernização e otimização dos processos licitatórios na Câmara Municipal de Trairi. Esse sistema permitirá a realização de procedimentos licitatórios de forma mais ágil, segura e transparente, assegurando o cumprimento da legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021. A automação dos processos reduzirá erros manuais, aprimorará o controle documental e garantirá a padronização das etapas, desde a elaboração de editais até o encerramento dos contratos. Além disso, o sistema proporcionará maior acessibilidade aos participantes, promovendo ampla concorrência e maior competitividade, o que resulta em melhores condições para a administração pública. Com funcionalidades que facilitam a gestão dos prazos, publicações e fluxos de trabalho, o sistema também contribuirá para a eficiência administrativa e o acompanhamento em tempo real das etapas do processo. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência, a legalidade e a transparência das licitações, assegurando uma gestão pública mais moderna e eficaz.
17	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO LEGISLADO MUNICIPAL, ANALISANDO, FAZENDO ESCLARECIMENTOS COM OPINIAO TÉCNICA JUNTO AOS PROJETOS DE LEI ENVIADOS PELO PODER EXECUTIVO QUE TRATEM DE MATERIAIS E DEMANDAS DE MAIOR CONHECIMENTO TECNICO NAS AREAS ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E POLITICAS PUBLICAS, INCLUINDO SEMPRE QUE COUBER, A VERIFICACAO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA-LDO-LOA)	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 76.800,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de empresa para executar serviços de assessoria técnica junto ao Legislativo Municipal é indispensável para garantir uma análise qualificada e fundamentada dos projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, especialmente aqueles que envolvem matérias complexas nas áreas orçamentária, financeira e de políticas públicas. A assessoria técnica oferecerá suporte especializado, elucidando aspectos técnicos e legais, permitindo que os parlamentares tomem decisões com maior segurança e embasamento. Além disso, assegurará que os projetos estejam em conformidade com os instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), verificando a compatibilidade entre as propostas legislativas e o planejamento estratégico municipal. Esse serviço é essencial para fortalecer a função fiscalizadora e deliberativa da Câmara Municipal, promovendo a



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



18	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA COLETA DE DADOS, DIGITACAO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSAO DE INFORMACOES JUNTO AO SINCONFI, MANTENDO A REGULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO SITE AUXILIAR DE INFORMACOES PARA TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - CAUC E ACOMPANHAMENTO MENSAL DA GESTAO FISCAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	12	MARÇO DE 2025	R\$ 69.600,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	eficiência, a transparência e a coerência nas decisões que impactam diretamente a gestão dos recursos públicos e a implementação de políticas voltadas ao bem-estar da população. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar uma análise técnica qualificada, que contribua para uma gestão legislativa mais eficiente, responsável e alinhada ao interesse público. A contratação de serviços técnicos para a coleta de dados, digitação, acompanhamento e transmissão de informações junto ao Sistema de Informações sobre Créditos (SINCONFI) é essencial para garantir a regularidade e transparência das atividades financeiras do Poder Legislativo Municipal. Esses serviços permitirão o cumprimento das obrigações legais relativas ao acompanhamento da gestão fiscal e ao repasse de informações para o CAUC (Cadastro Único de Convênios), garantindo que a Câmara Municipal mantenha a conformidade com as exigências de controle e prestação de contas, especialmente no que se refere às transferências voluntárias e aos requisitos de transparência pública. Além disso, o acompanhamento mensal da gestão fiscal do Legislativo contribuirá para a análise contínua das finanças, possibilitando o ajuste de estratégias orçamentárias e a tomada de decisões mais informadas. A contratação se justifica pela necessidade de assegurar o cumprimento das normativas de transparência fiscal e controle de gastos, além de promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos e a garantia de que todas as informações pertinentes sejam enviadas corretamente e dentro dos prazos estabelecidos, fortalecendo a gestão pública municipal.
19	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE RECURSOS HUMANOS COM AS DEVIDAS ORIENTACOES, ACOMPANHAMENTO DA ELABORACAO E PROCEDIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 74.350,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos é fundamental para garantir a organização, a eficiência e a conformidade nos procedimentos relacionados à gestão de pessoal da Câmara Municipal de Trairi. A assessoria especializada fornecerá as orientações necessárias para o correto gerenciamento dos processos de recursos humanos, como a elaboração da folha de pagamento, o controle de benefícios, e o cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais.



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



20	LEGISLATIVO	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE (PICKUP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 114.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	Além disso, acompanhará a execução dos procedimentos, assegurando que a folha de pagamento seja elaborada de forma precisa e dentro dos prazos legais, minimizando riscos de erros ou irregularidades. Esse serviço também contribuirá para a otimização das práticas de gestão de pessoal, como recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir que todos os aspectos administrativos de recursos humanos sejam conduzidos com segurança, transparência e em conformidade com as legislações vigentes, assegurando uma gestão pública responsável e eficiente. A locação de um veículo tipo caminhonete (pickup) destinado à manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Trairi é necessária para garantir a eficiência e a mobilidade no cumprimento das diversas atividades administrativas e legislativas. A caminhonete proporcionará maior flexibilidade e agilidade no transporte de materiais e equipamentos, especialmente para o atendimento a demandas externas, como visitas a obras, reuniões, diligências e o transporte de documentos e recursos entre os diferentes setores da Câmara. Além disso, o veículo atenderá às necessidades de deslocamento em áreas de difícil acesso, garantindo que a Câmara consiga atender com eficácia às suas obrigações institucionais. A locação é uma solução prática e econômica, permitindo que a Câmara tenha acesso a um veículo adequado às suas necessidades, sem os custos fixos e a complexidade da compra e manutenção de um veículo próprio. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficácia das atividades da Câmara Municipal, com um transporte adequado, eficiente e alinhado às demandas institucionais.
21	LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 104.716,80	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços na locação de software de informática destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Trairi é fundamental para assegurar o bom funcionamento das operações administrativas e legislativas, garantindo que as atividades da Casa Legislativa



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



22	LEGISLATIVO	SERVICOS NA ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, DIAGRAMACAO E AMBIENTACAO DO SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE FERRAMENTA PARA A TRANSMISSAO AO VIVO DAS SESSOES PLENARIAS POR MEIO DA TV CAMARA	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 145.914,48	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	sejam realizadas com eficiência e dentro dos requisitos legais. A locação de software especializado permitirá à Câmara contar com ferramentas atualizadas, que atendem às necessidades específicas de gestão pública, como controle de documentos, processos legislativos, finanças e recursos humanos. Além disso, a locação oferece vantagens como a redução de custos com aquisição e manutenção de licenças permanentes, além da possibilidade de atualizações e suporte técnico contínuos, garantindo que o sistema se mantenha adequado às exigências legais e tecnológicas. Dessa forma, a contratação justifica-se como uma solução estratégica para otimizar as atividades da Câmara Municipal, promovendo maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos públicos. A contratação de serviços de assessoria, acompanhamento, manutenção, diagramação e ambientação do site oficial da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir que a plataforma institucional esteja sempre atualizada, funcional e alinhada às necessidades da população e do Legislativo. Esses serviços proporcionarão o constante aprimoramento da aparência e da usabilidade do site, facilitando o acesso da população às informações relevantes sobre as atividades da Câmara, como projetos de lei, pautas de sessões, resultados de votações e outras ações legislativas. A inclusão de uma ferramenta para a transmissão ao vivo das sessões plenárias por meio da TV Câmara ampliará a transparência e a acessibilidade, permitindo que os cidadãos acompanhem os debates e decisões em tempo real, fortalecendo o controle social. Além disso, a manutenção contínua do site assegura a sua estabilidade, segurança e a correção de eventuais falhas técnicas, garantindo que a comunicação entre a Câmara e a sociedade seja eficiente e confiável. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de promover uma gestão pública moderna, transparente e acessível, que valorize a interação com a população e facilite o acompanhamento das atividades legislativas.
----	-------------	--	----	-------------------	----------------	--------------------------------	------------------------------------	--



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



23	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ PARA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 450,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de uma empresa para fornecimento de certificado digital eCNPJ é fundamental para garantir que a Câmara Municipal de Trairi cumpra suas obrigações legais e fiscais junto aos órgãos competentes de maneira segura, ágil e em conformidade com a legislação vigente. O certificado digital eCNPJ possibilita a assinatura eletrônica de documentos e a realização de transações fiscais e administrativas de forma segura, garantindo a autenticidade e integridade das informações transmitidas. Com o uso deste certificado, a Câmara poderá realizar a entrega de obrigações acessórias, como a declaração de impostos e demais compromissos fiscais, de maneira eficiente, sem a necessidade de processos manuais, o que reduz riscos de erro e aumenta a transparência. Além disso, o certificado digital também facilita o acesso a sistemas públicos eletrônicos, otimizando a comunicação e o cumprimento das exigências legais. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a conformidade da Câmara Municipal com as obrigações fiscais e administrativas, promovendo maior eficiência, segurança e transparência nos processos digitais.
24	LEGISLATIVO	SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA COLETA, INSERÇÃO DE DADOS, TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL E DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF E UM DOS MÓDULOS DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED A SER ATUALIZADO PELAS PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DESEMPENHANDO O COMPLEMENTO AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL, DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, BEM COMO DCTFWEB	12	MARÇO DE 2025	R\$ 6.900,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	A contratação de serviços técnicos para a coleta, inserção de dados e transmissão da escrituração fiscal e digital de retenções, além de outras informações fiscais como EFD-Reinf e DCTFWeb, é essencial para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias da Câmara Municipal de Trairi. O sistema de escrituração digital, por meio do SPED, exige a correta atualização e a transmissão de dados fiscais das pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços a este Poder Legislativo, garantindo que todas as informações sejam enviadas de forma precisa, no prazo estabelecido e conforme as exigências da Receita Federal. A prestação desse serviço técnico é fundamental para evitar erros, omissões ou atrasos que possam resultar em penalidades para a Câmara. Além disso, a inserção de dados e a correta transmissão da escrituração fiscal digital contribuem para a transparência, eficiência e regularidade fiscal da gestão pública, evitando complicações futuras no processo de fiscalização.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



25	LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NOS AJUSTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO EXERCICIO DE 2024, OBSERVANDO A COMPATIBILIZACAO E O EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PARA AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE	12	MARÇO DE 2025	R\$ 6.800,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a conformidade fiscal da Câmara Municipal, promovendo a eficiência na gestão tributária e o cumprimento das obrigações legais, assegurando a integridade e a confiabilidade das informações prestadas aos órgãos competentes. A contratação de serviços técnicos especializados nos ajustes da programação financeira e no cronograma de desembolso mensal do exercício de 2024 é fundamental para garantir a adequada execução orçamentária da Câmara Municipal de Trairi, assegurando que as receitas e despesas sejam geridas de forma equilibrada e compatível com as necessidades da instituição. Esse serviço técnico auxiliará no acompanhamento e na revisão da programação financeira, ajustando as previsões de arrecadação e os desembolsos previstos, para que estejam em conformidade com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o planejamento estratégico do Legislativo. A compatibilização entre receitas e despesas é crucial para evitar desequilíbrios orçamentários e garantir a saúde fiscal da Câmara, além de permitir a alocação eficiente de recursos nas áreas prioritárias. A consultoria especializada também proporcionará a análise contínua do fluxo de caixa, orientando sobre possíveis ajustes necessários ao longo do exercício, com o objetivo de atender às demandas e necessidades da Câmara sem comprometer o equilíbrio fiscal. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de um controle técnico rigoroso da gestão orçamentária e financeira, promovendo a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.
26	LEGISLATIVO	SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS,	12	MARÇO DE 2025	R\$ 5.800,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE	A contratação de serviços técnicos especializados para o levantamento de dados, análise e atualização do banco de dados para a transmissão



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ Nº 35.076.645/0001-92 CGF Nº 06.920.407-1



	ANALISE E ATUALIZACAO DO BANDO DE DADOS PARA TRANSMISSAO DADECLARACAO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - DIRF JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI						PESSOA JURIDICA	da Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) junto à Receita Federal é essencial para garantir que a Câmara Municipal de Trairi cumpra adequadamente suas obrigações fiscais. A DIRF é uma declaração obrigatória que reporta as retenções de imposto de renda realizadas pela Câmara em relação aos seus servidores e prestadores de serviços, e a sua entrega correta e dentro do prazo é imprescindível para evitar penalidades e garantir a regularidade fiscal da instituição. O serviço técnico especializado será responsável pela coleta e organização dos dados necessários, bem como pela análise e atualização do banco de dados, assegurando que todas as informações estejam corretas e em conformidade com a legislação vigente. Essa contratação é justificada pela necessidade de garantir a precisão e a pontualidade na transmissão da DIRF, promovendo a transparência fiscal e evitando erros que possam comprometer a conformidade tributária da Câmara Municipal.
27	LEGISLATIVO	CONTRATACAO DESERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO GESTOR DE CONTRATOS E AOS FISCAIS DE CONTRATOS NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 72.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	A contratação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria ao gestor de contratos e aos fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir a boa gestão, o acompanhamento e a fiscalização eficaz dos contratos administrativos celebrados pela instituição. A assessoria e consultoria especializada oferecerá suporte contínuo e orientação técnica, promovendo a correta interpretação e aplicação das cláusulas contratuais, a observância das normas legais e a transparência nos processos de execução dos contratos. Esse serviço contribuirá para a identificação e correção de eventuais irregularidades ou desvios, além de auxiliar na análise de conformidade com as condições acordadas, prevenindo problemas jurídicos, financeiros e operacionais. A consultoria também irá capacitar os gestores e fiscais de contratos, garantindo que a Câmara Municipal adote as melhores práticas de gestão e fiscalização, com foco na eficiência, no controle de qualidade e na otimização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer o controle e a governança dos contratos administrativos, assegurando que os compromissos



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



									o assumidos sejam cumpridos conforme o estabelecido e em consonância com a legislação vigente.
28	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A OBRA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 30.250,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		A contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos complementares para a obra da nova sede da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir a continuidade e a conclusão bem-sucedida do projeto, atendendo às especificações técnicas e aos requisitos legais necessários para sua execução. Esses projetos complementares são fundamentais para o adequado desenvolvimento da obra, pois envolvem ajustes e detalhamentos técnicos em áreas específicas, como instalações elétricas, hidráulicas, estruturais e de segurança, garantindo que todas as etapas da construção sejam realizadas de acordo com as normas vigentes e com a qualidade exigida. A empresa especializada fornecerá o suporte necessário para a integração e a coordenação de todos os elementos do projeto, assegurando que o planejamento arquitetônico seja devidamente atendido e que a obra atenda aos padrões de segurança, funcionalidade e sustentabilidade. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que a nova sede da Câmara Municipal seja construída de maneira eficiente, segura e conforme o projeto inicial, atendendo às necessidades da instituição e proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.
29	LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 148.182,12	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		A contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil é essencial para garantir a correta gestão financeira e fiscal da Câmara Municipal de Trairi. Esses serviços proporcionarão suporte técnico necessário para assegurar a conformidade das práticas contábeis com as normas legais e regulamentares, como as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios contábeis aplicáveis ao setor público. A consultoria especializada auxiliará na elaboração de demonstrativos financeiros, no acompanhamento orçamentário e na prestação de contas, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, a assessoria contribuirá para a identificação de



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ Nº 35.076.645/0001-92 CGF Nº 06.920.407-1



30	LEGISLATIVO	LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL SITUADO NA RUA TOLENTINO CHAVES S/N, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 7.320,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	oportunidades de otimização na execução orçamentária e para o cumprimento dos prazos de entrega de documentos exigidos pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir uma gestão contábil eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente, proporcionando maior segurança nas decisões financeiras da Câmara Municipal e atendendo às demandas de auditorias e fiscalizações. A locação de um imóvel para funcionamento da garagem da Câmara Municipal de Trairi é necessária para garantir a adequada alocação e manutenção da frota de veículos da instituição. O espaço proporcionará a infraestrutura adequada para o armazenamento, conservação e organização dos veículos, assegurando que a Câmara tenha um local seguro e apropriado para seus carros e outros veículos oficiais. A garagem também facilitará o acesso e a manutenção periódica da frota, contribuindo para a eficiência no uso dos veículos em atividades administrativas e legislativas. A escolha de um imóvel na localização indicada atende à necessidade de proximidade e praticidade, permitindo que o serviço de transporte institucional seja executado de maneira eficiente. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de oferecer um local adequado e seguro para a guarda e manutenção da frota da Câmara Municipal, promovendo a continuidade e eficiência dos serviços prestados.
31	LEGISLATIVO	LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL SITUADO NA RUA MANE GARRINCHA Nº 122, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 14.400,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	A locação de um imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Trairi, é necessária para garantir o armazenamento seguro e organizado de documentos e arquivos administrativos e legislativos essenciais ao funcionamento da instituição. O espaço adequado para arquivo permitirá que a Câmara mantenha seus documentos de forma estruturada, cumprindo as normas legais de gestão e guarda de documentos públicos, além de proporcionar fácil acesso e recuperação das informações quando necessário. A locação desse imóvel também se justifica pela necessidade de um local específico para a organização e preservação dos registros, evitando o risco de perda, dano ou extravio de



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ Nº 35.076.645/0001-92 CGF Nº 06.920.407-1



32	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO DO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL) BEM COMO SUA CONFEÇÃO E PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	12	ABRIL DE 2025	R\$ 45.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OUTROS DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	documentos importantes. A escolha da localização tem como objetivo oferecer uma solução prática, funcional e segura, atendendo às demandas de armazenamento sem sobrecarregar as instalações da Câmara. Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de assegurar a adequada organização, segurança e preservação dos documentos da Câmara Municipal, facilitando o acesso e garantindo a conformidade com as exigências legais de gestão de arquivos. A contratação de uma empresa para assessoria e consultoria no planejamento do Plano de Carreira e Admissão (PCA), bem como sua confecção e publicação nos termos da legislação vigente, é fundamental para garantir a conformidade e eficiência na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de Trairi. O PCA é um instrumento essencial para estruturar e regulamentar as políticas de gestão de pessoas, promovendo um desenvolvimento contínuo e justo dos servidores públicos, alinhado às necessidades do Poder Legislativo Municipal. A assessoria e consultoria especializadas garantirão que o planejamento e a elaboração do PCA atendam às exigências legais, contribuindo para a modernização da gestão de pessoal e a implementação de práticas que favoreçam a transparência, a motivação e a qualificação dos servidores. Além disso, a confecção e publicação do PCA de acordo com a legislação vigente assegura que o processo seja transparente e em conformidade com as normas legais aplicáveis, cumprindo as obrigações legais e garantindo os direitos dos servidores. Assim, essa contratação é uma medida necessária para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente e legalmente embasada.
33	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO DESTINADO A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CAMARA DE TRAIRI-CE	12	MARÇO DE 2025	R\$ 12.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de material de expediente e escritório é indispensável para a manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Trairi-CE, garantindo o pleno funcionamento das rotinas administrativas e legislativas. Esses materiais são essenciais para a realização de tarefas diárias, como a elaboração de documentos, a tramitação de processos legislativos, o atendimento ao público e o suporte às atividades parlamentares. Itens como



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



34	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	MARÇO DE 2025	R\$ 5.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	papel, canetas, pastas, envelopes, grampeadores e outros materiais similares são fundamentais para o desempenho eficiente das funções administrativas, contribuindo para a organização e o registro adequado das informações. Além disso, a disponibilidade desses materiais assegura que os servidores possam executar suas tarefas com agilidade e qualidade, evitando atrasos e interrupções nos serviços prestados à população. A aquisição de suprimentos de informática é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Trairi, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas utilizados nas atividades legislativas e administrativas. Esses suprimentos, como cabos, mouses, teclados, dispositivos de armazenamento, fontes de energia, entre outros, são indispensáveis para a manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara. A disponibilidade desses itens assegura a continuidade das atividades de processamento de dados, comunicação digital e gestão de informações, que são fundamentais para o desempenho eficiente das funções legislativas e administrativas. Além disso, a aquisição desses suprimentos contribui para a modernização dos equipamentos e a prevenção de falhas operacionais, promovendo maior produtividade e eficiência no atendimento às demandas internas e externas.
35	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS VINCULADOS A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 80.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de combustível é indispensável para atender às necessidades operacionais dos veículos vinculados à Câmara Municipal de Trairi, garantindo a realização de deslocamentos necessários para o cumprimento das atividades legislativas e administrativas. Os veículos são utilizados para diversas finalidades, como transporte de servidores e materiais, visitas técnicas, participação em eventos oficiais, reuniões externas, fiscalizações e outras demandas que exigem mobilidade. A disponibilidade de combustível assegura que essas ações sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções, contribuindo para o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal. Essa contratação é essencial para assegurar o suporte logístico necessário às atividades da



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000
Fone/Fax: (85) 3351 1313
CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



36	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE LANCHES PRONTOS/PRODUTOS DE PANIFICACAO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	Câmara, promovendo a continuidade dos serviços, a eficiência no atendimento às demandas públicas e o cumprimento das obrigações legais e institucionais. A aquisição de lanches prontos e produtos de panificação é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Trairi, garantindo suporte adequado em reuniões, eventos institucionais, sessões legislativas prolongadas e demais atividades oficiais. Esses itens são destinados a oferecer alimentação leve e prática para servidores, vereadores e convidados em ocasiões que exigem permanência prolongada nas dependências da Câmara ou durante eventos que envolvam recepção de autoridades e público externo. A disponibilização desses produtos contribui para o bem-estar dos participantes, favorecendo a produtividade e o conforto durante as atividades institucionais.
37	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 21.500,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de gêneros alimentícios, como água mineral, café, açúcar e outros itens, é essencial para atender às necessidades cotidianas da Câmara Municipal de Trairi. Esses produtos são indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas e legislativas, proporcionando suporte básico aos servidores, vereadores e visitantes durante o expediente. Itens como água mineral são fundamentais para garantir a hidratação e o bem-estar de todos que frequentam as dependências da Câmara, enquanto café e açúcar são frequentemente utilizados em reuniões, eventos institucionais e no atendimento ao público. A disponibilidade desses gêneros alimentícios contribui para criar um ambiente funcional e acolhedor, favorecendo a produtividade e a eficiência no desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.
38	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 8.200,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	A aquisição de material de limpeza, copa e cozinha é indispensável para atender às necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE, garantindo a manutenção da higiene, organização e funcionalidade das suas dependências. Os materiais de limpeza são essenciais para assegurar a conservação dos espaços físicos, promovendo um ambiente saudável e adequado para servidores, vereadores e visitantes. Já os itens de copa e cozinha são necessários para suprir as demandas



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ Nº 35.076.645/0001-92 CGF Nº 06.920.407-1



39	LEGISLATIVO	AQUISICAO DE MATERIAL (PECAS/PNEUS/OLEOS LUBRIFICANTES) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI	12	JANEIRO DE 2025	R\$ 19.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	cotidianas relacionadas ao preparo e consumo de alimentos e bebidas, especialmente em reuniões, eventos institucionais e atividades prolongadas. Essa aquisição contribui para a preservação do patrimônio público, o bem-estar dos frequentadores e a continuidade das atividades legislativas e administrativas em condições adequadas. Assim, trata-se de uma medida necessária para assegurar o funcionamento eficiente e organizado do Poder Legislativo Municipal. A aquisição de materiais, como peças, pneus e óleos lubrificantes, bem como a contratação de serviços destinados à manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Trairi, é essencial para garantir o funcionamento seguro e eficiente da frota vinculada ao Poder Legislativo Municipal. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos é indispensável para preservar sua funcionalidade e prolongar sua vida útil, evitando falhas mecânicas que possam comprometer a realização das atividades institucionais. A substituição de peças desgastadas, a troca regular de pneus e óleos lubrificantes, bem como a realização de serviços técnicos especializados, asseguram o desempenho adequado dos veículos, promovendo segurança e economia no uso dos recursos públicos. Esses veículos desempenham um papel fundamental no suporte às atividades administrativas e legislativas, como o transporte de servidores, materiais, e a participação em eventos ou visitas externas. Portanto, essa contratação é necessária para assegurar a continuidade das operações e o atendimento às demandas do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
40	LEGISLATIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES	12	FEVEREIRO DE 2025	R\$ 2.200.000,00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	A contratação de uma empresa para a conclusão da obra de construção da nova sede da Câmara de Vereadores de Trairi é indispensável para atender às demandas estruturais do Poder Legislativo Municipal. A finalização dessa obra é essencial para proporcionar um ambiente moderno, funcional e adequado às atividades legislativas e administrativas, bem como para o atendimento ao público. A nova sede permitirá melhores condições de trabalho para os vereadores e servidores,

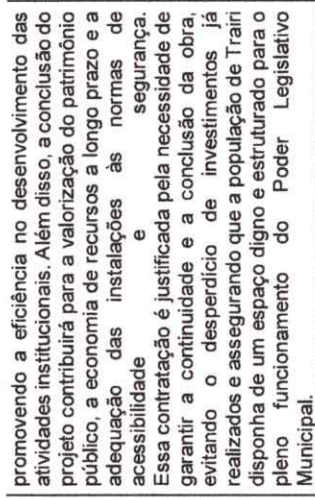


CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro Nº 115 – Centro – Trairi – CE – CEP 62690-000

Fone/Fax: (85) 3351 1313

CNPJ N.º 35.076.645/0001-92 CGF N.º 06.920.407-1



Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVICOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 2 PLANOS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA SENDO 400MB EM CADA, INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de link de acesso à internet com dois planos na tecnologia de fibra óptica, cada um com capacidade de 400 Mbps, justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Poder Legislativo Municipal de Trairi. Esse serviço é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e de comunicação da Câmara Municipal.

A instalação de uma conexão de alta velocidade e estabilidade é essencial para o acesso à rede mundial de computadores, permitindo a realização de pesquisas, o envio e recebimento de informações, a transmissão de sessões legislativas ao vivo, e a manutenção de sistemas internos informatizados que suportam os processos legislativos e administrativos.

Além disso, a contratação de dois planos distintos visa assegurar a continuidade das atividades, mesmo em caso de falhas técnicas em um dos links, garantindo a redundância necessária para evitar interrupções que possam comprometer o desempenho das funções do Poder Legislativo. Assim, trata-se de uma medida estratégica para promover eficiência, segurança e modernização na gestão pública municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1	9.600,00	9.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento de Formalização da Demanda



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICACOES LEGAIS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO ESTADUAL E NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de publicações legais de interesse do Legislativo Municipal em jornais de grande circulação estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará é indispensável para assegurar a transparência e a legalidade dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Trairi.

Essa medida atende às exigências legais de publicidade dos atos oficiais, conforme previsto na Constituição Federal e em legislações correlatas, garantindo o amplo acesso da população às informações de interesse público. As publicações em veículos de grande circulação e no Diário Oficial proporcionam maior alcance e credibilidade, permitindo que os cidadãos tomem conhecimento de decisões, editais, portarias, leis, decretos e demais atos relevantes à gestão pública..

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	JORNAIS E PERIODICOS		1	9.600,00	9.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas

Documento de Formalização da Demanda

as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

LICENCIAMENTO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS, DESTINADOS A AUTOMACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, BEM COMO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS NA IMPLANTACAO, CONFIGURACAO E OTIMIZACAO DE TODO O CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços para o licenciamento de uso de um conjunto de software e aplicativos, destinados à automação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Trairi, justifica-se pela necessidade de modernizar e otimizar os processos legislativos e administrativos. Essa medida visa garantir maior eficiência, transparência e organização no desenvolvimento das atividades parlamentares. O uso de softwares específicos permite a digitalização e a gestão integrada dos processos legislativos, incluindo a tramitação de proposições, a geração de documentos oficiais e a realização de sessões plenárias, promovendo maior agilidade e redução de erros operacionais. Além disso, esses sistemas facilitam o acesso à informação por parte dos vereadores, servidores e cidadãos, fortalecendo os princípios de transparência e acesso à informação pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		1	36.000,00	36.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema

Documento de Formalização da Demanda

de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE CENTRAL DE AR
CONDICIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de centrais de ar-condicionado da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos, fundamentais para o conforto térmico nos ambientes de trabalho e nas áreas de atendimento ao público.

A manutenção preventiva é indispensável para prolongar a vida útil dos aparelhos, evitar falhas inesperadas e reduzir custos com reparos mais complexos. Além disso, assegura o desempenho eficiente dos equipamentos, contribuindo para a economia de energia e o cumprimento de normas ambientais relacionadas ao uso adequado de sistemas de climatização.

Já a manutenção corretiva é necessária para solucionar eventuais problemas que possam comprometer o funcionamento das centrais de ar-condicionado, evitando interrupções que possam prejudicar as atividades legislativas e administrativas.

Dessa forma, a contratação dos serviços é uma medida estratégica para assegurar a continuidade das operações da Câmara Municipal, promovendo bem-estar aos servidores, vereadores e cidadãos que utilizam as instalações, bem como preservando o patrimônio público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL , MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1	45.600,00	45.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento de Formalização da Demanda



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2024

1. Informações GeraisÁrea requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria nas áreas de gestão administrativa e de planejamento visa a modernização organizacional da Câmara Municipal de Trairi, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a qualidade dos processos internos. A consultoria especializada contribuirá para a reestruturação e otimização das práticas administrativas, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades contemporâneas. A assessoria será fundamental para a implementação de estratégias de planejamento que possibilitem a gestão de recursos de forma mais eficaz, além de promover a capacitação dos servidores e a adoção de melhores práticas administrativas. Com a orientação de especialistas, a Câmara Municipal poderá aprimorar seu desempenho, adaptar-se a novas exigências legais e melhorar a comunicação interna e com a população.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	67.800,00	67.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema

Documento de Formalização da Demanda

de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E, ESPECIFICAMENTE, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OU SEJA, MONITORAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL (70%) E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços especializados para o acompanhamento das atividades administrativas e, especificamente, nas questões financeiras do Legislativo Municipal, justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento rigoroso das normas e exigências legais, como a Lei Complementar nº 101/2000, que trata da responsabilidade fiscal. A gestão financeira adequada é essencial para garantir a transparência e o uso eficiente dos recursos públicos, bem como para assegurar que os gastos com pessoal e demais despesas administrativas estejam em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente. A consultoria especializada em tesouraria, planejamento financeiro e fluxo de pagamentos permitirá o monitoramento contínuo das finanças da Câmara Municipal, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma responsável e dentro dos parâmetros legais. Esse acompanhamento também é crucial para identificar possíveis desvios orçamentários e corrigir eventuais falhas na execução financeira, promovendo uma gestão mais eficiente e com maior controle sobre as finanças. Além disso, o acompanhamento da aplicação dos recursos de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) assegura que o Legislativo Municipal atenda aos requisitos de transparência, prestando contas de maneira clara e objetiva à população e aos órgãos de controle. Dessa forma, a contratação desses serviços visa à melhoria da governança, à eficiência na utilização dos recursos públicos e à conformidade com as normas fiscais..

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	76.431,36	76.431,36

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente**5. Acompanhamento**

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICO DE RECARGA DE TONER E TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A prestação de serviço de recarga de toner e tintas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi justifica-se pela demanda constante de materiais de impressão para a realização de atividades administrativas e legislativas. A recarga de toners e tintas permite que os equipamentos de impressão sejam mantidos em funcionamento adequado, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, como a impressão de documentos oficiais, editais, pareceres, relatórios, entre outros. Além disso, a contratação desse serviço proporciona uma solução mais econômica e sustentável em comparação à compra de cartuchos e toners novos, contribuindo para a redução de custos operacionais e o uso responsável dos recursos públicos. A manutenção regular dos equipamentos de impressão também assegura que não ocorram interrupções nos serviços devido à falta de material de consumo, permitindo que as atividades da Câmara Municipal prossigam sem prejuízos. Portanto, a prestação desse serviço é necessária para assegurar a eficiência administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Trairi, promovendo economia e a continuidade do trabalho de forma adequada e sem interrupções.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS		1	3.000,00	3.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir

Documento de Formalização da Demanda

a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

SERVICO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO DO PREDIO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação do serviço de consultoria, assessoria e fiscalização para a construção do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir a execução eficiente, segura e transparente do projeto. A consultoria trará expertise técnica especializada, assegurando que todas as etapas do processo, desde o planejamento até a finalização, sejam realizadas conforme as normas vigentes, com qualidade e dentro do prazo estabelecido. A assessoria será responsável por orientar a gestão administrativa e financeira da obra, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Já a fiscalização atuará no monitoramento contínuo das atividades, garantindo que os materiais e serviços atendam aos padrões de qualidade exigidos e que as especificações contratuais sejam rigorosamente cumpridas, minimizando riscos de atrasos, erros técnicos ou desperdícios. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar um empreendimento que atenda às expectativas da comunidade, com eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema

Documento de Formalização da Demanda

de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos e processos para a Câmara Municipal de Trairi/CE é imprescindível para modernizar a gestão documental, promover a eficiência administrativa e garantir a preservação do acervo físico. Com a digitalização, os documentos serão organizados e armazenados de forma eletrônica, facilitando o acesso rápido e seguro às informações, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e eliminando a dependência exclusiva de arquivos físicos suscetíveis a perdas, danos ou deterioração. Além disso, a medida contribui para a sustentabilidade, ao diminuir o uso de papel, e assegura a integridade e autenticidade dos registros, em conformidade com as exigências legais de gestão documental. Esse processo será fundamental para aprimorar a transparência e a acessibilidade às informações públicas, beneficiando tanto os servidores quanto a população. Portanto, a contratação justifica-se como um investimento necessário para otimizar os serviços administrativos e proporcionar uma gestão pública mais eficiente e moderna.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)		1	47.880,00	47.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

SERVICOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de uma empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área jurídica junto à Casa Legislativa Municipal é fundamental para garantir a legalidade, a eficiência e a segurança jurídica nas atividades legislativas e administrativas. Esse serviço permitirá o apoio técnico qualificado na elaboração, análise e revisão de projetos de lei, resoluções, contratos e demais atos normativos, assegurando que estejam em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a assessoria jurídica prestará suporte na orientação dos parlamentares e servidores em questões legais complexas, contribuindo para a tomada de decisões mais fundamentadas e evitando possíveis riscos ou litígios. O acompanhamento especializado também será essencial para o cumprimento das obrigações legais, como prazos processuais e respostas a órgãos de controle, fortalecendo a transparência e a responsabilidade institucional. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de oferecer suporte técnico-jurídico de qualidade, assegurando uma gestão pública eficiente, responsável e comprometida com o interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	139.200,00	139.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA NAS ACOES REFERENTES A
TRANSPARENCIA PUBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria técnica administrativa para as ações relacionadas à transparência pública dos atos administrativos da Câmara Municipal de Trairi é essencial para fortalecer os princípios de publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública. Essa assessoria garantirá a correta organização, divulgação e atualização das informações administrativas, assegurando que os atos da Câmara estejam acessíveis à população de forma clara e tempestiva, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Acesso à Informação (LAI). Além disso, contribuirá para a padronização e a melhoria dos processos internos, facilitando a comunicação entre os diversos setores da instituição e promovendo a modernização administrativa. A prestação desse serviço também permitirá a identificação e a correção de eventuais falhas ou inconsistências na disponibilização de informações, reforçando o compromisso da Câmara com a transparência e o controle social. Assim, a contratação se justifica como uma medida indispensável para garantir a eficiência administrativa e o fortalecimento da confiança pública na gestão dos recursos e dos atos do Poder Legislativo Municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	9.500,00	9.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

SERVICOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS NA AREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de controle interno para a Câmara Municipal de Trairi é fundamental para garantir a eficiência, a regularidade e a transparência na gestão pública. O controle interno é um instrumento essencial para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e accountability. A assessoria especializada contribuirá para a implementação, avaliação e aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos e financeiros, além de orientar sobre o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Esse suporte técnico permitirá a identificação de falhas, a prevenção de irregularidades e a adoção de medidas corretivas, promovendo uma gestão mais segura e eficiente. Além disso, fortalecerá a capacidade da Câmara de atender às exigências dos órgãos de fiscalização externa, como tribunais de contas, aumentando a credibilidade institucional. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir uma gestão pública responsável, pautada na transparência e no cumprimento das obrigações legais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	90.324,00	90.324,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir

Documento de Formalização da Demanda

a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS NA AREA DE LICITACOES, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações para a Câmara Municipal de Trairi é indispensável para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência nos processos de contratação pública. Esse serviço especializado garantirá que as licitações sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente, como a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), além de orientar na elaboração de editais, termos de referência e contratos, minimizando riscos de erros ou nulidades. A assessoria também será responsável por capacitar os servidores envolvidos no processo licitatório, promovendo a adoção de boas práticas que assegurem a seleção das propostas mais vantajosas para a administração pública. Além disso, contribuirá para a correta gestão dos contratos firmados, garantindo a observância dos prazos, a qualidade dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais. Dessa forma, a contratação se justifica como uma medida necessária para promover uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com a correta aplicação dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	87.549,00	87.549,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir

Documento de Formalização da Demanda

a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

SERVICOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS AO SETOR DE CADASTRO E PESQUISAS DE PRECO,
JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria e consultoria para o setor de cadastro e pesquisas de preço da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir maior eficiência e transparência nos processos de compras e contratações públicas. A assessoria especializada auxiliará na organização e atualização do cadastro de fornecedores, promovendo uma seleção criteriosa e assegurando a competitividade e a idoneidade das empresas participantes das licitações. Além disso, a consultoria realizará pesquisas de preços detalhadas e fundamentadas, permitindo que as aquisições sejam realizadas com base em valores justos e compatíveis com o mercado, evitando sobrepreço ou superfaturamento. Esse suporte técnico contribuirá para a conformidade com a legislação vigente e os princípios da economicidade e eficiência, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. Assim, a contratação se justifica como uma medida necessária para aprimorar a gestão administrativa, aumentar a qualidade das contratações e assegurar uma gestão pública transparente e responsável.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	34.745,00	34.745,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas

Documento de Formalização da Demanda

as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 15/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORMATACAO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e formatação de computadores para a Câmara Municipal de Trairi é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação, fundamentais para a eficiência das atividades administrativas e legislativas. A manutenção preventiva permitirá a identificação precoce de falhas e a adoção de medidas que evitem problemas mais graves, reduzindo o risco de interrupções nos serviços e prolongando a vida útil dos equipamentos. Já a manutenção corretiva assegurará a resolução ágil e eficaz de problemas técnicos, garantindo a continuidade das operações e a minimização de impactos nas atividades da Câmara. Além disso, a formatação periódica dos computadores será essencial para otimizar o desempenho, remover arquivos desnecessários e garantir a segurança dos dados, protegendo-os contra ameaças cibernéticas. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a operacionalidade dos sistemas tecnológicos, promovendo a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS E COMPUTADORES		1	48.000,00	48.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

LOCACAO DE SISTEMA ELETRONICO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de locação de um sistema eletrônico administrativo automatizado para licitações é fundamental para a modernização e otimização dos processos licitatórios na Câmara Municipal de Trairi. Esse sistema permitirá a realização de procedimentos licitatórios de forma mais ágil, segura e transparente, assegurando o cumprimento da legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021. A automação dos processos reduzirá erros manuais, aprimorará o controle documental e garantirá a padronização das etapas, desde a elaboração de editais até o encerramento dos contratos. Além disso, o sistema proporcionará maior acessibilidade aos participantes, promovendo ampla concorrência e maior competitividade, o que resulta em melhores condições para a administração pública. Com funcionalidades que facilitam a gestão dos prazos, publicações e fluxos de trabalho, o sistema também contribuirá para a eficiência administrativa e o acompanhamento em tempo real das etapas do processo. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência, a legalidade e a transparência das licitações, assegurando uma gestão pública mais moderna e eficaz.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		1	5.000,00	5.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO LEGISLADO MUNICIPAL, ANALISANDO, FAZENDO ESCLARECIMENTOS COM OPINIÃO TÉCNICA JUNTO AOS PROJETOS DE LEI ENVIADOS PELO PODER EXECUTIVO QUE TRATEM DE MATERIAIS E DEMANDAS DE MAIOR CONHECIMENTO TÉCNICO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E POLÍTICAS PÚBLICAS, INCLUINDO SEMPRE QUE COUBER, A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA-LDO-LOA)

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para executar serviços de assessoria técnica junto ao Legislativo Municipal é indispensável para garantir uma análise qualificada e fundamentada dos projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, especialmente aqueles que envolvem matérias complexas nas áreas orçamentária, financeira e de políticas públicas. A assessoria técnica oferecerá suporte especializado, elucidando aspectos técnicos e legais, permitindo que os parlamentares tomem decisões com maior segurança e embasamento. Além disso, assegurará que os projetos estejam em conformidade com os instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), verificando a compatibilidade entre as propostas legislativas e o planejamento estratégico municipal. Esse serviço é essencial para fortalecer a função fiscalizadora e deliberativa da Câmara Municipal, promovendo a eficiência, a transparência e a coerência nas decisões que impactam diretamente a gestão dos recursos públicos e a implementação de políticas voltadas ao bem-estar da população. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar uma análise técnica qualificada, que contribua para uma gestão legislativa mais eficiente, responsável e alinhada ao interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	76.800,00	76.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2024

1. Informações GeraisÁrea requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA COLETA DE DADOS, DIGITACAO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSAO DE INFORMACOES JUNTO AO SINCONFI, MANTENDO A REGULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO SITE AUXILIAR DE INFORMACOES PARA TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - CAUC E ACOMPANHAMENTO MENSAL DA GESTAO FISCAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos para a coleta de dados, digitação, acompanhamento e transmissão de informações junto ao Sistema de Informações sobre Créditos (SINCONFI) é essencial para garantir a regularidade e transparência das atividades financeiras do Poder Legislativo Municipal. Esses serviços permitirão o cumprimento das obrigações legais relativas ao acompanhamento da gestão fiscal e ao repasse de informações para o CAUC (Cadastro Único de Convênios), garantindo que a Câmara Municipal mantenha a conformidade com as exigências de controle e prestação de contas, especialmente no que se refere às transferências voluntárias e aos requisitos de transparência pública. Além disso, o acompanhamento mensal da gestão fiscal do Legislativo contribuirá para a análise contínua das finanças, possibilitando o ajuste de estratégias orçamentárias e a tomada de decisões mais informadas. A contratação se justifica pela necessidade de assegurar o cumprimento das normativas de transparência fiscal e controle de gastos, além de promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos e a garantia de que todas as informações pertinentes sejam enviadas corretamente e dentro dos prazos estabelecidos, fortalecendo a gestão pública municipal.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	69.600,00	69.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE RECURSOS HUMANOS COM AS DEVIDAS ORIENTACOES, ACOMPANHAMENTO DA ELABORACAO E PROCEDIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos é fundamental para garantir a organização, a eficiência e a conformidade nos procedimentos relacionados à gestão de pessoal da Câmara Municipal de Trairi. A assessoria especializada fornecerá as orientações necessárias para o correto gerenciamento dos processos de recursos humanos, como a elaboração da folha de pagamento, o controle de benefícios, e o cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais. Além disso, acompanhará a execução dos procedimentos, assegurando que a folha de pagamento seja elaborada de forma precisa e dentro dos prazos legais, minimizando riscos de erros ou irregularidades. Esse serviço também contribuirá para a otimização das práticas de gestão de pessoal, como recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir que todos os aspectos administrativos de recursos humanos sejam conduzidos com segurança, transparência e em conformidade com as legislações vigentes, assegurando uma gestão pública responsável e eficiente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	74.350,00	74.350,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir

Documento de Formalização da Demanda

a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICKUP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE

2. Justificativa de Necessidade

A locação de um veículo tipo caminhonete (pickup) destinado à manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Trairi é necessária para garantir a eficiência e a mobilidade no cumprimento das diversas atividades administrativas e legislativas. A caminhonete proporcionará maior flexibilidade e agilidade no transporte de materiais e equipamentos, especialmente para o atendimento a demandas externas, como visitas a obras, reuniões, diligências e o transporte de documentos e recursos entre os diferentes setores da Câmara. Além disso, o veículo atenderá às necessidades de deslocamento em áreas de difícil acesso, garantindo que a Câmara consiga atender com eficácia às suas obrigações institucionais. A locação é uma solução prática e econômica, permitindo que a Câmara tenha acesso a um veículo adequado às suas necessidades, sem os custos fixos e a complexidade da compra e manutenção de um veículo próprio. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficácia das atividades da Câmara Municipal, com um transporte adequado, eficiente e alinhado às demandas institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS		1	70.000,00	70.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas

Documento de Formalização da Demanda

as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS NA LOCACAO DE SOFTWARE DE INFORMATICA, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços na locação de software de informática destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Trairi é fundamental para assegurar o bom funcionamento das operações administrativas e legislativas, garantindo que as atividades da Casa Legislativa sejam realizadas com eficiência e dentro dos requisitos legais. A locação de software especializado permitirá à Câmara contar com ferramentas atualizadas, que atendem às necessidades específicas de gestão pública, como controle de documentos, processos legislativos, finanças e recursos humanos. Além disso, a locação oferece vantagens como a redução de custos com aquisição e manutenção de licenças permanentes, além da possibilidade de atualizações e suporte técnico contínuos, garantindo que o sistema se mantenha adequado às exigências legais e tecnológicas. Dessa forma, a contratação justifica-se como uma solução estratégica para otimizar as atividades da Câmara Municipal, promovendo maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		1	104.716,80	104.716,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema

Documento de Formalização da Demanda

de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

SERVICOS NA ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, MANUTENCAO, DIAGRAMACAO E AMBIENTACAO DO SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE FERRAMENTA PARA A TRANSMISSAO AO VIVO DAS SESSOES PLENARIAS POR MEIO DA TV CAMARA

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de assessoria, acompanhamento, manutenção, diagramação e ambientação do site oficial da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir que a plataforma institucional esteja sempre atualizada, funcional e alinhada às necessidades da população e do Legislativo. Esses serviços proporcionarão o constante aprimoramento da aparência e da usabilidade do site, facilitando o acesso da população às informações relevantes sobre as atividades da Câmara, como projetos de lei, pautas de sessões, resultados de votações e outras ações legislativas. A inclusão de uma ferramenta para a transmissão ao vivo das sessões plenárias por meio da TV Câmara ampliará a transparência e a acessibilidade, permitindo que os cidadãos acompanhem os debates e decisões em tempo real, fortalecendo o controle social. Além disso, a manutenção contínua do site assegura a sua estabilidade, segurança e a correção de eventuais falhas técnicas, garantindo que a comunicação entre a Câmara e a sociedade seja eficiente e confiável. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de promover uma gestão pública moderna, transparente e acessível, que valorize a interação com a população e facilite o acompanhamento das atividades legislativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		1	145.914,48	145.914,48

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ PARA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de uma empresa para fornecimento de certificado digital eCNPJ é fundamental para garantir que a Câmara Municipal de Trairi cumpra suas obrigações legais e fiscais junto aos órgãos competentes de maneira segura, ágil e em conformidade com a legislação vigente. O certificado digital eCNPJ possibilita a assinatura eletrônica de documentos e a realização de transações fiscais e administrativas de forma segura, garantindo a autenticidade e integridade das informações transmitidas. Com o uso deste certificado, a Câmara poderá realizar a entrega de obrigações acessórias, como a declaração de impostos e demais compromissos fiscais, de maneira eficiente, sem a necessidade de processos manuais, o que reduz riscos de erro e aumenta a transparência. Além disso, o certificado digital também facilita o acesso a sistemas públicos eletrônicos, otimizando a comunicação e o cumprimento das exigências legais. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a conformidade da Câmara Municipal com as obrigações fiscais e administrativas, promovendo maior eficiência, segurança e transparência nos processos digitais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGIT		1	450,00	450,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

SERVICOS TECNICOS A SEREM PRESTADOS NA COLETA, INSERCAO DE DADOS, TRANSMISSAO DA ESCRITURACAO FISCAL E DIGITAL DE RETENCOES E OUTRAS INFORMACOES FISCAIS EFD-REINF E UM DOS MODULOS DO SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURACAO DIGITAL - SPED A SER ATUALIZADO PELAS PESSOAS JURIDICAS E FISICAS, PRESTADORES DE SERVICOS DESSE PODER LEGISLATIVO EM COMPLEMENTO AO SISTEMA DE ESCRITURACAO DIGITAL, DAS OBRIGACOES FISCAIS, BEM COMO DCTFWEB

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos para a coleta, inserção de dados e transmissão da escrituração fiscal e digital de retenções, além de outras informações fiscais como EFD-Reinf e DCTFWeb, é essencial para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias da Câmara Municipal de Trairi. O sistema de escrituração digital, por meio do SPED, exige a correta atualização e a transmissão de dados fiscais das pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços a este Poder Legislativo, garantindo que todas as informações sejam enviadas de forma precisa, no prazo estabelecido e conforme as exigências da Receita Federal. A prestação desse serviço técnico é fundamental para evitar erros, omissões ou atrasos que possam resultar em penalidades para a Câmara. Além disso, a inserção de dados e a correta transmissão da escrituração fiscal digital contribuem para a transparência, eficiência e regularidade fiscal da gestão pública, evitando complicações futuras no processo de fiscalização. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a conformidade fiscal da Câmara Municipal, promovendo a eficiência na gestão tributária e o cumprimento das obrigações legais, assegurando a integridade e a confiabilidade das informações prestadas aos órgãos competentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	6.900,00	6.900,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2024

1. Informações GeraisÁrea requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NOS AJUSTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO EXERCICIO DE 2024, OBSERVANDO A COMPATIBILIZACAO E O EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PARA AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos especializados nos ajustes da programação financeira e no cronograma de desembolso mensal do exercício de 2024 é fundamental para garantir a adequada execução orçamentária da Câmara Municipal de Trairi, assegurando que as receitas e despesas sejam geridas de forma equilibrada e compatível com as necessidades da instituição. Esse serviço técnico auxiliará no acompanhamento e na revisão da programação financeira, ajustando as previsões de arrecadação e os desembolsos previstos, para que estejam em conformidade com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o planejamento estratégico do Legislativo. A compatibilização entre receitas e despesas é crucial para evitar desequilíbrios orçamentários e garantir a saúde fiscal da Câmara, além de permitir a alocação eficiente de recursos nas áreas prioritárias. A consultoria especializada também proporcionará a análise contínua do fluxo de caixa, orientando sobre possíveis ajustes necessários ao longo do exercício, com o objetivo de atender às demandas e necessidades da Câmara sem comprometer o equilíbrio fiscal. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de um controle técnico rigoroso da gestão orçamentária e financeira, promovendo a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	6.800,00	6.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 26/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS, ANALISE E ATUALIZACAO DO BANDO DE DADOS PARA TRANSMISSAO DADECLARACAO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - DIRF JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos especializados para o levantamento de dados, análise e atualização do banco de dados para a transmissão da Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) junto à Receita Federal é essencial para garantir que a Câmara Municipal de Trairi cumpra adequadamente suas obrigações fiscais. A DIRF é uma declaração obrigatória que reporta as retenções de imposto de renda realizadas pela Câmara em relação aos seus servidores e prestadores de serviços, e a sua entrega correta e dentro do prazo é imprescindível para evitar penalidades e garantir a regularidade fiscal da instituição. O serviço técnico especializado será responsável pela coleta e organização dos dados necessários, bem como pela análise e atualização do banco de dados, assegurando que todas as informações estejam corretas e em conformidade com a legislação vigente. Essa contratação é justificada pela necessidade de garantir a precisão e a pontualidade na transmissão da DIRF, promovendo a transparência fiscal e evitando erros que possam comprometer a conformidade tributária da Câmara Municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	5.800,00	5.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas

as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO GESTOR DE CONTRATOS E AOS FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria ao gestor de contratos e aos fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir a boa gestão, o acompanhamento e a fiscalização eficaz dos contratos administrativos celebrados pela instituição. A assessoria e consultoria especializada oferecerá suporte contínuo e orientação técnica, promovendo a correta interpretação e aplicação das cláusulas contratuais, a observância das normas legais e a transparência nos processos de execução dos contratos. Esse serviço contribuirá para a identificação e correção de eventuais irregularidades ou desvios, além de auxiliar na análise de conformidade com as condições acordadas, prevenindo problemas jurídicos, financeiros e operacionais. A consultoria também irá capacitar os gestores e fiscais de contratos, garantindo que a Câmara Municipal adote as melhores práticas de gestão e fiscalização, com foco na eficiência, no controle de qualidade e na otimização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer o controle e a governança dos contratos administrativos, assegurando que os compromissos assumidos sejam cumpridos conforme o estabelecido e em consonância com a legislação vigente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	72.000,00	72.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir

Documento de Formalização da Demanda

a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 28/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS
COMPLEMENTARES PARA A OBRA DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos complementares para a obra da nova sede da Câmara Municipal de Trairi é essencial para garantir a continuidade e a conclusão bem-sucedida do projeto, atendendo às especificações técnicas e aos requisitos legais necessários para sua execução. Esses projetos complementares são fundamentais para o adequado desenvolvimento da obra, pois envolvem ajustes e detalhamentos técnicos em áreas específicas, como instalações elétricas, hidráulicas, estruturais e de segurança, garantindo que todas as etapas da construção sejam realizadas de acordo com as normas vigentes e com a qualidade exigida. A empresa especializada fornecerá o suporte necessário para a integração e a coordenação de todos os elementos do projeto, assegurando que o planejamento arquitetônico seja devidamente atendido e que a obra atenda aos padrões de segurança, funcionalidade e sustentabilidade. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que a nova sede da Câmara Municipal seja construída de maneira eficiente, segura e conforme o projeto inicial, atendendo às necessidades da instituição e proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1	30.250,00	30.250,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS MOURA

Descrição sucinta do objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil é essencial para garantir a correta gestão financeira e fiscal da Câmara Municipal de Trairi. Esses serviços proporcionarão suporte técnico necessário para assegurar a conformidade das práticas contábeis com as normas legais e regulamentares, como as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios contábeis aplicáveis ao setor público. A consultoria especializada auxiliará na elaboração de demonstrativos financeiros, no acompanhamento orçamentário e na prestação de contas, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, a assessoria contribuirá para a identificação de oportunidades de otimização na execução orçamentária e para o cumprimento dos prazos de entrega de documentos exigidos pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir uma gestão contábil eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente, proporcionando maior segurança nas decisões financeiras da Câmara Municipal e atendendo às demandas de auditorias e fiscalizações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	148.182,12	148.182,12

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram

Documento de Formalização da Demanda

adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

1. Informações GeraisÁrea requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS MOURA

Descrição sucinta do objeto:

LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL SITUADO NA RUA TOLENTINO CHAVES S/N, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A locação de um imóvel para funcionamento da garagem da Câmara Municipal de Trairi é necessária para garantir a adequada alocação e manutenção da frota de veículos da instituição. O espaço proporcionará a infraestrutura adequada para o armazenamento, conservação e organização dos veículos, assegurando que a Câmara tenha um local seguro e apropriado para seus carros e outros veículos oficiais. A garagem também facilitará o acesso e a manutenção periódica da frota, contribuindo para a eficiência no uso dos veículos em atividades administrativas e legislativas. A escolha de um imóvel na localização indicada atende à necessidade de proximidade e praticidade, permitindo que o serviço de transporte institucional seja executado de maneira eficiente. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de oferecer um local adequado e seguro para a guarda e manutenção da frota da Câmara Municipal, promovendo a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1	7.320,00	7.320,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência

Documento de Formalização da Demanda

e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

LOCAÇÃO DE UM (01)IMÓVEL SITUADO NA RUA MANE GARRINCHA NO122, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A locação de um imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Trairi, é necessária para garantir o armazenamento seguro e organizado de documentos e arquivos administrativos e legislativos essenciais ao funcionamento da instituição. O espaço adequado para arquivo permitirá que a Câmara mantenha seus documentos de forma estruturada, cumprindo as normas legais de gestão e guarda de documentos públicos, além de proporcionar fácil acesso e recuperação das informações quando necessário. A locação desse imóvel também se justifica pela necessidade de um local específico para a organização e preservação dos registros, evitando o risco de perda, dano ou extravio de documentos importantes. A escolha da localização tem como objetivo oferecer uma solução prática, funcional e segura, atendendo às demandas de armazenamento sem sobrecarregar as instalações da Câmara. Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de assegurar a adequada organização, segurança e preservação dos documentos da Câmara Municipal, facilitando o acesso e garantindo a conformidade com as exigências legais de gestão de arquivos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1	14.400,00	14.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APOIO E CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO DO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL) BEM COMO SUA CONFECÇÃO E PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de uma empresa para assessoria e consultoria no planejamento do Plano de Carreira e Admissão (PCA), bem como sua confecção e publicação nos termos da legislação vigente, é fundamental para garantir a conformidade e eficiência na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de Trairi. O PCA é um instrumento essencial para estruturar e regulamentar as políticas de gestão de pessoas, promovendo um desenvolvimento contínuo e justo dos servidores públicos, alinhado às necessidades do Poder Legislativo Municipal. A assessoria e consultoria especializadas garantirão que o planejamento e a elaboração do PCA atendam às exigências legais, contribuindo para a modernização da gestão de pessoal e a implementação de práticas que favoreçam a transparência, a motivação e a qualificação dos servidores. Além disso, a confecção e publicação do PCA de acordo com a legislação vigente assegura que o processo seja transparente e em conformidade com as normas legais aplicáveis, cumprindo as obrigações legais e garantindo os direitos dos servidores. Assim, essa contratação é uma medida necessária para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente e legalmente embasada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1	45.000,00	45.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir

Documento de Formalização da Demanda

a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO DESTINADO A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CAMARA DE TRAIRI-CE

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material de expediente e escritório é indispensável para a manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Trairi-CE, garantindo o pleno funcionamento das rotinas administrativas e legislativas. Esses materiais são essenciais para a realização de tarefas diárias, como a elaboração de documentos, a tramitação de processos legislativos, o atendimento ao público e o suporte às atividades parlamentares. Itens como papel, canetas, pastas, envelopes, grampeadores e outros materiais similares são fundamentais para o desempenho eficiente das funções administrativas, contribuindo para a organização e o registro adequado das informações. Além disso, a disponibilidade desses materiais assegura que os servidores possam executar suas tarefas com agilidade e qualidade, evitando atrasos e interrupções nos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		1	12.000,00	12.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

AQUISICAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de suprimentos de informática é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Trairi, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas utilizados nas atividades legislativas e administrativas. Esses suprimentos, como cabos, mouses, teclados, dispositivos de armazenamento, fontes de energia, entre outros, são indispensáveis para a manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara. A disponibilidade desses itens assegura a continuidade das atividades de processamento de dados, comunicação digital e gestão de informações, que são fundamentais para o desempenho eficiente das funções legislativas e administrativas. Além disso, a aquisição desses suprimentos contribui para a modernização dos equipamentos e a prevenção de falhas operacionais, promovendo maior produtividade e eficiência no atendimento às demandas internas e externas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS E COMPUTADORES		1	5.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas

Documento de Formalização da Demanda

as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS VINCULADOS A CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de combustível é indispensável para atender às necessidades operacionais dos veículos vinculados à Câmara Municipal de Trairi, garantindo a realização de deslocamentos necessários para o cumprimento das atividades legislativas e administrativas. Os veículos são utilizados para diversas finalidades, como transporte de servidores e materiais, visitas técnicas, participação em eventos oficiais, reuniões externas, fiscalizações e outras demandas que exigem mobilidade. A disponibilidade de combustível assegura que essas ações sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções, contribuindo para o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Essa contratação é essencial para assegurar o suporte logístico necessário às atividades da Câmara, promovendo a continuidade dos serviços, a eficiência no atendimento às demandas públicas e o cumprimento das obrigações legais e institucionais..

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COMBUSTIVEIS E PROPELENTES LIQUIDOS A BASE DE PETRÓLEO		1	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir

Documento de Formalização da Demanda

a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

AQUISICAO DE LANCHES PRONTOS/PRODUTOS DE PANIFICACAO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de lanches prontos e produtos de panificação é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Trairi, garantindo suporte adequado em reuniões, eventos institucionais, sessões legislativas prolongadas e demais atividades oficiais. Esses itens são destinados a oferecer alimentação leve e prática para servidores, vereadores e convidados em ocasiões que exigem permanência prolongada nas dependências da Câmara ou durante eventos que envolvam recepção de autoridades e público externo. A disponibilização desses produtos contribui para o bem-estar dos participantes, favorecendo a produtividade e o conforto durante as atividades institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GENEROS ALIMENTICIOS		1	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 37/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios, como água mineral, café, açúcar e outros itens, é essencial para atender às necessidades cotidianas da Câmara Municipal de Trairi. Esses produtos são indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas e legislativas, proporcionando suporte básico aos servidores, vereadores e visitantes durante o expediente. Itens como água mineral são fundamentais para garantir a hidratação e o bem-estar de todos que frequentam as dependências da Câmara, enquanto café e açúcar são frequentemente utilizados em reuniões, eventos institucionais e no atendimento ao público. A disponibilidade desses gêneros alimentícios contribui para criar um ambiente funcional e acolhedor, favorecendo a produtividade e a eficiência no desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GENEROS ALIMENTICIOS		1	21.500,00	21.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 38/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material de limpeza, copa e cozinha é indispensável para atender às necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE, garantindo a manutenção da higiene, organização e funcionalidade das suas dependências. Os materiais de limpeza são essenciais para assegurar a conservação dos espaços físicos, promovendo um ambiente saudável e adequado para servidores, vereadores e visitantes. Já os itens de copa e cozinha são necessários para suprir as demandas cotidianas relacionadas ao preparo e consumo de alimentos e bebidas, especialmente em reuniões, eventos institucionais e atividades prolongadas.

Essa aquisição contribui para a preservação do patrimônio público, o bem-estar dos frequentadores e a continuidade das atividades legislativas e administrativas em condições adequadas. Assim, trata-se de uma medida necessária para assegurar o funcionamento eficiente e organizado do Poder Legislativo Municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		1	8.200,00	8.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante
Presidência da Câmara Municipal

Data da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00

Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

AQUISICAO DE MATERIAL (PECAS/PNEUS/OLEOS LUBRIFICANTES) E CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais, como peças, pneus e óleos lubrificantes, bem como a contratação de serviços destinados à manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Trairi, é essencial para garantir o funcionamento seguro e eficiente da frota vinculada ao Poder Legislativo Municipal. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos é indispensável para preservar sua funcionalidade e prolongar sua vida útil, evitando falhas mecânicas que possam comprometer a realização das atividades institucionais. A substituição de peças desgastadas, a troca regular de pneus e óleos lubrificantes, bem como a realização de serviços técnicos especializados, asseguram o desempenho adequado dos veículos, promovendo segurança e economia no uso dos recursos públicos. Esses veículos desempenham um papel fundamental no suporte às atividades administrativas e legislativas, como o transporte de servidores, materiais, e a participação em eventos ou visitas externas. Portanto, essa contratação é necessária para assegurar a continuidade das operações e o atendimento às demandas do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR		1	19.000,00	19.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas

Documento de Formalização da Demanda

as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2024

1. Informações GeraisÁrea requisitante
Presidência da Câmara MunicipalData da conclusão da contratação
31/12/2025 00:00Editada por:
ERINALDO FREITAS
MOURA

Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TERMINO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de uma empresa para a conclusão da obra de construção da nova sede da Câmara de Vereadores de Trairi é indispensável para atender às demandas estruturais do Poder Legislativo Municipal. A finalização dessa obra é essencial para proporcionar um ambiente moderno, funcional e adequado às atividades legislativas e administrativas, bem como para o atendimento ao público.

A nova sede permitirá melhores condições de trabalho para os vereadores e servidores, promovendo a eficiência no desenvolvimento das atividades institucionais. Além disso, a conclusão do projeto contribuirá para a valorização do patrimônio público, a economia de recursos a longo prazo e a adequação das instalações às normas de acessibilidade e segurança.

Essa contratação é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a conclusão da obra, evitando o desperdício de investimentos já realizados e assegurando que a população de Trairi disponha de um espaço digno e estruturado para o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal..

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído

3.2 Serviços

N.º do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1	2.200.000,00	2.200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


ERINALDO FREITAS MOURA
Autoridade Competente

5. Acompanhamento

Documento de Formalização da Demanda

A situação decorreu de ajustes no planejamento interno com as revisões necessárias para adequação às mudanças nas prioridades institucionais e as dificuldades operacionais relacionadas à integração das informações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), fatores que demandaram tempo adicional para garantir a consistência e alinhamento do documento com as diretrizes estabelecidas pelo órgão. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis foram adotadas para minimizar os impactos do atraso incluindo a priorização da conclusão do documento e a alocação de recursos específicos para esse fim.

6. Relacionamentos:

Nenhum relacionamento encontrado.